



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

Aprovado por unanimidade
na Sessão Ordinária do dia

02/12/2021

REQUERIMENTO Nº 374/2021

Requeiro, após ouvido o plenário na forma regimental, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte pedido de providência:

- **SOLICITO QUE APLIQUE E TORNE VIGENTE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ONDE TRATA SOBRE A PERCEPÇÃO DE 1% (UM POR CENTO) DE ADICIONAL NO SALÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS POR TEMPO DE SERVIÇO. A LEI DESTACA O ART. 62 SOBRE A RESPECTIVA SITUAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA

A referida Lei se tornou efetiva em 17 de novembro de 2021 e é importante que a Prefeitura Municipal a aplique já durante o mês de dezembro do corrente ano.

Jaguaruana-Ce, 02 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,



Afraudizio Azevedo Soares
Afraudizio Azevedo Soares
Vereador

Câmara Municipal de Jaguaruana

Protocolo Nº 545/2021

Recebi a 1ª Via em 02/12/2021

Loays Gomes
Assinatura